

**ÊXITO CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES**  
**CNPJ: 95.996.278/0001-77**  
**CRPJ: 575**

---

**ATA N° 01/2025**

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se **Daniele Rizzi Andreoni** (CPF 006.038.119-14), **Edilson Luiz Scarton** (CPF 702.642.369-04), **Ilizete Carniel** (CPF 041.794.679-17) e **Marco Antônio Hachmann** (CPF 623.633.959-72), únicos sócios na sociedade simples **Êxito Contadores Sociedade Simples**, inscrita no CNPJ nº 95.996.278/0001-77, às oito horas (8hs), na sede da empresa, à Rua Carmelo Zocolli, nº 150, Sala 205, Centro, CEP 89.665-000, em Capinzal (SC), para deliberar sobre assuntos inerentes à consecução dos objetivos comuns. Como estava presente a totalidade dos sócios, configurando o quórum de cem por cento (100%), considerou-se dispensada a prévia convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º da Lei nº 10.406/2002. O sócio Marco Antônio Hachmann foi eleito para presidir os trabalhos e convocou a mim, Daniele Rizzi Andreoni, para secretariar a reunião. O Presidente declarou expressamente que os procedimentos para a presente reunião atenderam a todas as formalidades legais, e informou a pauta prevista: **1) Destinação dos lucros auferidos pela sociedade até o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) e ainda não destinados; 2) Destinação dos lucros auferidos no ano de dois mil e vinte e cinco (2025) até o balancete de verificação encerrado em trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025); 3) Pagamento de lucros já distribuídos e ainda não pagos; 4) Assuntos gerais.** Não houve a solicitação para inclusão de outros assuntos. Deliberando sobre o primeiro item da pauta, o Presidente informou que a sociedade possui um saldo de lucros acumulados que foram gerados até o ano de dois mil e vinte e quatro (2024) de R\$ 360.343,56 (trezentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e três reais, cinquenta e seis centavos), e propôs a distribuição da totalidade do valor de acordo com a proporção de cada sócio na sociedade, a serem pagos de acordo com a disponibilidade da sociedade até o dia trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e oito (2028). A proposta foi aprovada por unanimidade. Deliberando sobre o segundo item da pauta, o Presidente informou que a sociedade realizou lucros de R\$ 533.379,51 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais, cinquenta e um centavos) no ano de dois mil e vinte e cinco (2025) até o dia trinta (30) de novembro (11), de acordo com balancete de verificação contábil, e propôs que tal valor seja distribuído nos termos do parágrafo primeiro (§1º) da cláusula treze (13) do contrato social, e de acordo com a proporção de cada sócio na sociedade, conforme a sua disponibilidade financeira, até o dia trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e oito (2028). A proposta foi aprovada por unanimidade. Deliberando sobre o terceiro item da pauta, o Presidente informou que os sócios possuem, na data do balanço parcial em trinta (30) de novembro (11) de dois mil e vinte e cinco (2025), créditos de lucros já distribuídos, porém ainda não pagos, com a sociedade, no montante de R\$ 598.250,00 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta reais), dos quais R\$ 125.029,50 (cento e vinte e cinco mil, vinte e nove reais,

**ÊXITO CONTADORES SOCIEDADE SIMPLES**  
**CNPJ: 95.996.278/0001-77**  
**CRPJ: 575**

---

cinquenta centavos) pertencem à sócia Daniele Rizzi Andreoni, R\$ 134.439,50 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais, cinquenta centavos) pertencem ao sócio Luiz Edilson Scarton, R\$ 82.797,50 (oitenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos) pertencem à sócia Ilizete Carniel e R\$ 255.983,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais, cinquenta centavos) ao sócio Marco Antônio Hachmann. Informou que os saldos apresentados de lucros a pagar serão somados à distribuição de lucros aprovada nos primeiro e segundo itens da pauta, e os valores serão pagos até o dia trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte e oito (2028), de acordo com a disponibilidade financeira da sociedade. Todos se declararam cientes da informação e concordaram com a determinação. Em deliberação ao quarto item da pauta, não houve manifestações. Concluída a pauta, a ata foi redigida por mim, Daniele Rizzi Andreoni, Secretária, e foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes a seguir nominados: Daniele Rizzi Andreoni (Secretária), Edilson Luiz Scarton (Sócio), Ilizete Carniel (Sócia) e Marco Antônio Hachmann (Presidente). Em ato contínuo, a reunião foi declarada encerrada.

Marco Antônio Hachmann  
Presidente

Daniele Rizzi Andreoni  
Secretária

Edilson Luiz Scarton  
Sócio

Ilizete Carniel  
Sócia